

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 014/2015/FUNAC/MT

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, e a empresa COMPANHIA VALE DO ARAGUAIA.

OBJETO: 1.2. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos n.º 014/2015 por mais 12 (doze) meses, contados de 03/10/2016 até 02/10/2017.

1.3. O fiscal da intermediação, da parte da Fundação Nova Chance, passa a ser o servidor público efetivo, Sr. Luiz Gustavo Miranda de Paula - PNSSS Educador Físico.

DA DATA: 03/10/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH; SIBELI NARDONI ROIKA - Secretária Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP - em subst. legal; CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC e; MARIANA TEIXEIRA DE FREITAS PODLUBNY - Diretora da empresa Companhia Vale do Araguaia.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 636ec380

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)